



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 914/97

Reduz dotação no Orçamento Vigente no Valor de R\$ 16.460,00 (dezesesseis mil quatrocentos e sessenta reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFACIO,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reduzido no Orçamento Vigente, o montante de R\$ 16.460,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta reais), dos elementos abaixo classificados.

ÓRGÃO	: 06.00	: DEPTO DE SAÚDE, PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	: 06.01	: Depto de Saúde, Promoção e Assistência Social
Atividade	: 13754281.003	: Const.Ampl.Unid.Assist. e Hospitalar
Elemento	: 4110.80	: Obras e Instalações....R\$ 6.460,00
Elemento	: 4110.90	: Obras e Instalações....R\$10.000,00
		TOTAL
		R\$16.460,00

Art. 2º - Por conta dos recursos oriundos do artigo precedente, fica aberto, no mesmo Orçamento um Crédito Especial no valor de R\$ 16.460,00 (dezesesseis mil, quatrocentos e sessenta reais) para reforço dos elementos abaixo classificados:

ÓRGÃO	: 05.01	: DEPTO DE EDUCAÇÃO
Unidade	: 05.01	: Depto de Educação
Atividade	: 08421902.008	: Func. e Manut. Pré-Escolar
Elemento	: 3210.00	: Transf.Intragovernamentais.R\$ 11.800,00
Elemento	: 4310.00	: Transf.Intragovernamentais.R\$ 1.000,00
Atividade	: 08492522.009	: Func. E Manut.Ensino Especial
Elemento	: 3210.00	: Transf.Intragovernamentais.R\$ 100,00
Elemento	: 4310.00	: Transf.Intragovernamentais.R\$ 1.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

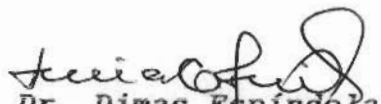
Prefeitura Municipal de São Bonifácio

ORGÃO : 06.00 : DEPTO DE SAÚDE, PROMOÇÃO E ASSIS-
TÊNCIA SOCIAL
Unidade : 06.01 : Depto de Saúde, Promoção e Assis-
tência Social
Atividade: 13754282.010: Fundo Assist.Hosp. e Ambulatorial
Elemento : 3210.00 : Transf.Intragovernamentais.R\$ 200,00
Atividade:15814852.011 : Assistência a Velhice
Elemento : 3210.00 : Transf.Intragovernamentais.R\$ 1.100,00
Atividade:15814862.012 : Assistência Social
Elemento : 3210.00 : Transf.Intragovernamentais.R\$ 1.260,00

TOTAL R\$16.460,00

Art. 30 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bonifácio, 30 de setembro de 1997.


Dr. Dimas Espindola
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Luis Antonio
Secretário Geral